

NOVEMBRO
2025

ESG



POLÍTICA DE ESG

irelgov

Instituto de Relações
Governamentais

POLÍTICA DE ESG

Introdução:

Nesta Política, o IRELGOV estabelece princípios, diretrizes e compromissos voltados à Sustentabilidade, Governança e Responsabilidade Social (ESG), alinhando-se à sua missão de promover ética, transparência e profissionalização das Relações Governamentais no Brasil e no exterior.

Este documento deve ser interpretado em conjunto com o Estatuto Social, a Carta de Princípios, o Regimento Interno do Conselho Deliberativo e das Diretorias, e o Código de Conduta e Ética do IRELGOV. Em caso de conflito entre os documentos, prevalecerão as normas estatutárias.

1. Objetivo

1.1 Estabelecer princípios gerais, processos e responsabilidades voltados à integração de critérios ESG nas atividades, programas, projetos e relacionamentos institucionais do IRELGOV.

1.2 Promover a sustentabilidade ambiental, a equidade social e a governança ética como pilares da atuação institucional, reforçando o papel do IRELGOV como referência na difusão de boas práticas de integridade e transparência no campo das Relações Governamentais.

1.3 Garantir que as decisões, ações e parcerias do IRELGOV observem padrões elevados de transparência, inclusão, responsabilidade e eficiência na gestão de recursos e impactos.

2. DIRETRIZES GERAIS

2.1 O IRELGOV atuará de forma responsável e transparente, observando os princípios de ética, integridade, diversidade, inclusão e sustentabilidade em todas as suas atividades.

2.2 O IRELGOV compromete-se com os seguintes princípios:

- Transparência e integridade nas decisões e comunicações públicas;
- Respeito aos direitos humanos e à diversidade;
- Gestão responsável dos recursos naturais e financeiros;
- Prestação de contas e engajamento de stakeholders; e
- Promoção da equidade e da inclusão como vetores estratégicos.

3. DIMENSÕES DE ESG

3.1 Dimensão Ambiental (E)

3.1.1 Promover o uso eficiente de recursos naturais e a redução da pegada ambiental em eventos, operações e contratações.

3.1.2 Adotar critérios de compras e eventos sustentáveis, priorizando fornecedores e parceiros com boas práticas ambientais.

3.1.3 Realizar a medição e divulgação periódica de indicadores de consumo e emissões (energia, água, resíduos, deslocamentos).

3.1.4 Envidar os melhores esforços para implementar ações de compensação de carbono e economia circular.

3.2 Dimensão Social (S)

3.2.1 Promover a diversidade, equidade e inclusão em todas as instâncias de governança e atuação do IRELGOV.

3.2.2 Oferecer bolsas e programas de incentivo voltados a grupos sub-representados (ex.: mulheres, pretos, pardos, pessoas com deficiência, representantes da comunidade LGBTQIAP+, pessoas com mais de 60 anos, entre outros), incluindo, mas não se limitando a:

- Bolsas para participação em missões nacionais e internacionais;
- Bolsas integrais ou parciais para cursos e programas de capacitação;
- Bolsas anuais para associados(as) de grupos minoritários.

3.2.3 Coletar, monitorar e divulgar dados desagregados por gênero, raça, idade e outros marcadores sociais.

3.2.4 Estabelecer critérios de transparência e equidade na seleção de bolsistas e participantes, garantindo processos públicos e baseados em representatividade.

3.2.5 Fomentar pesquisas, papers e publicações sobre ESG, ética e governança pública, por meio do Conselho Consultivo do IRELGOV e a Agenda de Relações Governamentais e Políticas Públicas do IRELGOV.

3.2.6 Manter Comitê de Ética ativo e canal de denúncias confidencial, assegurando o direito de manifestação e a proteção ao denunciante.

3.3 Dimensão de Governança (G)

3.3.1 Manter políticas de integridade, compliance e combate à corrupção, aplicáveis a todos os membros e parceiros.

3.3.2 Criar o Comitê ESG IRELGOV, responsável por coordenar a implementação, monitoramento e avaliação das ações previstas nesta Política.

3.3.3 Realizar avaliações de materialidade ESG a cada dois anos, com consulta aos stakeholders.

3.3.4 Publicar anualmente um Relatório de Sustentabilidade e Integridade, com indicadores de desempenho, dados desagregados e metas de melhoria contínua.

3.3.5 Assegurar a independência e diversidade na composição do Comitê ESG e das instâncias decisórias do Instituto.

4. BOAS PRÁTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

4.1 O IRELGOV adota como referências principais:

- As Recomendações da OCDE sobre Transparência e Integridade no Lobbying;
- Os Padrões GRI 2021 de relato de sustentabilidade;
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, 10, 12, 16 e 17 da ONU;
- As normas ISO 26000 (Responsabilidade Social) e ISO 37000 (Governança Organizacional); e
- As diretrizes do IBGC, CGU e Pacto Global.

4.2 O Instituto compromete-se a revisar periodicamente sua Política de ESG, incorporando práticas inovadoras de gestão sustentável, inclusão e ética pública.

5. INDICADORES E MONITORAMENTO

5.1 Serão estabelecidos indicadores-chave de desempenho (KPIs) para cada dimensão ESG, incluindo, mas não se limitando a:

- Diversidade em cargos de liderança no IRELGOV;
- Número de bolsas concedidas a grupos sub-representados;
- Consumo e compensação ambiental;
- Publicações e pesquisas relacionados às temáticas de ESG.

5.2 Os resultados serão divulgados publicamente em relatório anual e revisados pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

6. ABRANGÊNCIA

6.1 Esta Política aplica-se a todos os associados, dirigentes, colaboradores, consultores, fornecedores e parceiros do IRELGOV.

7. VIGÊNCIA E REVISÃO

7.1 Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo e será revisada a cada três anos ou sempre que se fizer necessário, mediante recomendação do Comitê ESG.

8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1 Esta Política deve ser interpretada em conjunto com:

- Estatuto Social do IRELGOV;
- Carta de Princípios;
- Código de Conduta e Ética;
- Política de Comunicação, Posicionamento Institucional e Porta-vozes;
- Regimento Interno do Conselho Deliberativo e das Diretorias.

